



O ministro Antônio Carlos Magalhães em seu despacho com Sarney: suspeitas

Rádio e TV

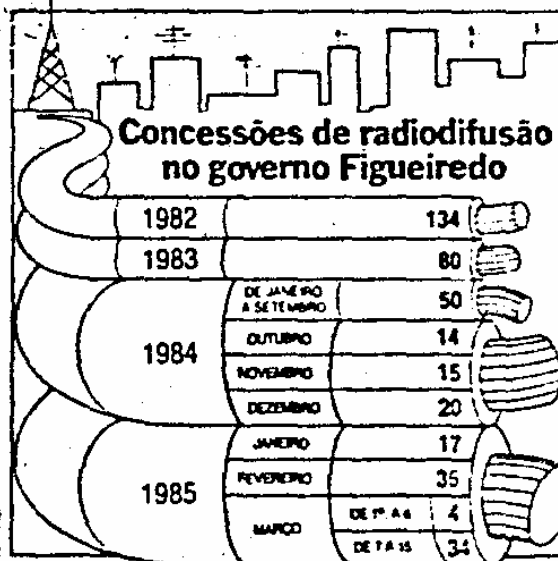
Concessões em exame

O Ministério das Comunicações revê as últimas distribuições de rádio e TV do governo Figueiredo

Antigamente, todo mundo queria um cartório, o bem mais cobiçado que o poder podia distribuir a seus amigos e apatiguados. Hoje, todo mundo quer uma estação de rádio ou de TV — e o governo João Figueiredo mostrou-se extremamente generoso na distribuição dessa benesse. Na semana passada, porém, a Nova República fez menção de entrar de sola na questão e, três dias depois de assumir a Pasta das Comunicações, o ministro Antônio Carlos Magalhães baixou uma portaria mandando suspender as tramitações em torno das concessões outorgadas desde outubro passado pelo governo anterior. Ato contínuo, uma comissão formada por especialistas do Ministério das Comunicações e do Departamento Nacional de Telecomunicações, o Dentel, passou a examinar um a um os 140 processos de concessão decididos no período em questão.

Mesmo para os padrões do governo Figueiredo, o número de outorgas foi um recorde. Em 1982, um ano eleitoral, em que as premiações se aceleraram, elas foram 134. No ano seguinte, as concessões ficaram em 80 e, em 1984, em 99. Nos últimos 74 dias de sua gestão, porém, de 1.º de janeiro a 15 de março, o ex-presidente

te baixou 91 decretos de concessão. Até no último dia — o próprio dia 15 de março em que foi substituído pela Nova República — o governo deu uma estação. Nessa tiranda de atos de favor, tiveram seu quinhão não apenas redes nacionais, como o SBT e a Bandeirantes, cada qual com um canal em Brasília, mas também políticos íteis como o deputado Augusto Franco (PDS-SE) e o senador Carlos Alberto



(PDS-RN) e até desconhecidos contemplados pelo mérito de estarem próximos da corte — caso de Hélene Dias Bicalho, que ganhou uma TV em Curitiba por ser amiga de dona Dulce Figueiredo.

RECORDE SUSPEITO — A ação do ministro Antônio Carlos foi maturada rapidamente. Nos primeiros contatos com a burocracia do Ministério das Comunicações, às vésperas da posse, ele já se impressionara com o que chamou de "festival de concessões" que lhe foi apresentado e consultou o presidente eleito sobre sua intenção de rever os processos. "Se tiver base legal, vá em frente", respondeu Tancredo Neves. Antônio Carlos foi, estudou o prazo de alcance da medida e baixou a portaria. "Neste período, por falta de tempo, nenhum dos projetos aprovados pode estar consolidado. Assim, ninguém pode reclamar de prejuízos", explicou o ministro.

Quanto à base legal, porém, nem tudo é muito claro. Ao contrário do que acontece nos Estados Unidos, por exemplo, onde cabe a um colegiado examinar as concessões, aqui o Código Nacional de Telecomunicações dá ao presidente da República o direito exclusivo de conceder, renovar e cassar concessões sem ter de prestar contas a ninguém. Por isso mesmo, dificilmente as outorgas processadas poderão sofrer anulação. "Mesmo que se encontre alguma falha formal no processo da concessão, a outorga é um ato jurídico acabado, que constitui direito adquirido", analisa o advogado Walter Ceneviva, professor de Direito Civil na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Baseado nesse raciocínio, o empresário e animador de auditório Silvio Santos continua a instalação, em Brasília, do canal de TV que recebeu de Figueiredo em janeiro. "O SBT já investiu

500 milhões de cruzeiros na compra de um imóvel e está importando equipamentos no valor de 1 milhão de dólares para a emissora", afirma Luciano Callegari, vice-presidente do SBT. "Temos a outorga e o contrato assinado num processo rigorosamente regulamentar. Não vamos parar."

O processo regulamentar, de fato, é muito simples e não apresenta problemas. O Plano Básico de Distribuição, um mapa do Ministério das Comunicações, estabelece a quantidade de emissoras compatíveis com a situação econômica e o tamanho de cada localidade. Se houver canais vagos, o interessado provoca o ministério para a publicação de edital abrindo a concorrência. Encerradas as inscrições dos interessados, os órgãos técnicos do ministério verificam se as empresas atendem às exigências do

edital e encaminham a papelada ao presidente da República, que então escolhe soberanamente e manda expedir um decreto, no qual estabelece o prazo para a instalação da emissora. Depois, é assinar o contrato, apresentar o projeto técnico para aprovação e pôr o canal para funcionar no prazo, senão se perde a concessão.

“O problema com esse processo é que ele não estabelece regras claras para a concorrência. Não ganha quem oferece o melhor preço ou o melhor projeto, por exemplo, de modo que todos saibam por que ganham ou perdem”, argumenta o advogado paulista Celso Bastos. “Como a concessão é dada a partir de critérios genéricos e por um ato arbitrário do presidente, pode-se dizer que a lei em que o processo se baseia é inconstitucional, pois não respeita o princípio da igualdade de todos perante a lei.”

Ao examinar o “festival de concessões”, Antônio Carlos Magalhães não teve muita dificuldade para constatar que elas foram outorgadas dentro de um único princípio: o do favoritismo. Para a criação da quinta emissora de rádio da cidade de Cachoeira do Sul, no Rio Grande do Sul, por exemplo, o que valeu foram os votos do deputado federal Pedro Germano, do PDS, ligado a Paulo Maluf. Cachoeira do Sul tem só 100 000 habitantes e suas outras quatro emissoras de rádio (além de uma TV não instalada) pertencem à família do deputado, irmão de Otávio Germano, 60 anos, chefe do clã, ex-vice-governador do Estado e atual presidente da Caixa Econômica Estadual. Só duas estão em nome da família. Nas outras, aparecem como sócios pessoas amigas ou parentes, denuncia o jornalista José Antônio Vieira da Cunha, um dos diretores do *Jornal do Povo*, derrotado na concorrência.

MUITOS FAVORECIDOS — O monopólio dos Germano é apenas um exemplo entre as concessões sob exame e os casos correm o país de sul a norte. No Paraná, duas emissoras de TV foram concedidas a um grupo estreitamente ligado ao deputado federal José Carlos Martinez, também do PDS, que já possui outros dois canais de televisão. Num dos casos, o canal 10 de Cascavel, o processo foi particularmente curioso. O decreto de outorga à empresa de televisão Carimã foi publica-

do no *Diário Oficial da União* em 5 de dezembro do ano passado, e o resumo do contrato saiu na véspera do Natal, mas surgiu um problema — não havia canal disponível para Cascavel. Solução: no dia 4 de fevereiro — depois, portanto, da concessão — publicou-se uma portaria mexendo no Plano Básico de Distri-



Callegari, do SBT: “Tudo normal”



Otávio Germano: cinco rádios e uma TV para seu clã



Augusto Franco, graças a Maluf, duas rádios

buição para nele incluir a cidade paranaense.

Já no Nordeste, o “festival de concessões” pipocou um pouco por toda parte, com escalas obrigatórias nos principais reductos malufistas. Em Natal, quem ganhou uma televisão foi o senador Carlos Alberto — o mesmo que se tornou uma espécie de porta-voz alternativo de Figueiredo nos últimos meses de seu governo. Na Paraíba, em Bayeux, ficou uma emissora de rádio para o fiel governador Wilson Braga e, em Campina Grande e João Pessoa, dois canais de televisão foram concedidos para o vice-governador José Carlos da Silva Júnior e o senador biônico Milton Cabral, associados no empreendimento. Em Sergipe, o governador João Alves Filho e seu vice Antônio Carlos Valadares perderam as emissoras que pleiteavam por darem apoio a Tancredo Neves. Foi favorecida a fidelidade do ex-presidente do PDS e adepto de Maluf, o deputado sergipano Augusto Franco.

Diante da suspensão das concessões, agora determinada, a maioria dos atingidos simplesmente fez silêncio. A razão é simples, explica o senador biônico Milton Cabral: “A concessão é uma medida de caráter político e sua revisão deve ser discutida sob a ótica política”. Em outras palavras, isso quer dizer que, assim como a concessão é um ato exclusivo e arbitrário do Executivo, a cassação também o é, sem necessidade de explicações e justificativas. A comissão que reexamina as concessões, por ordem do ministro, pode não levar à anulação de nenhum processo, mas pode dar a Tancredo razões que o levem a cassar as concessões.

Aconteça o que acontecer, o fato reatualiza os três projetos propondo a mudança dos critérios de concessão, ainda não examinados pelo Congresso. Para o publicitário Antônio Freitas, especialista pós-graduado em Comunicação pela Universidade do Sul da Califórnia, nos Estados Unidos, o mínimo que se espera é o reexame da atual legislação. O porquê ele sintetiza num princípio claro: “Um canal de rádio ou de TV não pertence ao governo, mas à nação”. Pelo Plano Básico de Distribuição, o país comporta 268 canais de televisão, 1 217 canais de rádio FM e 1 699 de rádio de ondas médias. Ainda estão vagos 106 de TV, 736 de FM e 400 de ondas médias. ●